



POLÍTICA DE ÁCOOL E DROGAS

ÍNDICE

1 Objetivo.....4

2 Abrangência.....4

3 Diretrizes Gerais.....4

4 Apoio e tratamento.....5

5 Medidas disciplinares.....5

6 Responsabilidades.....6

7 Disposições Gerais.....6

1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo, livre dos efeitos negativos do uso de álcool e drogas. Estabelece diretrizes claras quanto ao uso, posse, distribuição e influência de substâncias psicoativas no ambiente de trabalho.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, terceirizados e demais pessoas que atuem em nome da 3Geo, em qualquer unidade, filial ou local de trabalho, incluindo eventos corporativos.

3. DEFINIÇÕES

É proibido o uso, porte, distribuição ou venda de álcool, drogas ilícitas ou substâncias psicoativas no ambiente de trabalho ou durante o expediente.

É terminantemente proibido trabalhar sob efeito de álcool ou substâncias entorpecentes que possam comprometer a segurança, produtividade e o bom desempenho profissional.

A empresa poderá realizar testes toxicológicos em situações justificadas, como:

- Acidentes de trabalho
- Comportamento suspeito
- Atividades de risco ou que envolvam operação de máquinas/equipamentos consumo moderado de bebidas alcoólicas poderá ser permitido em eventos corporativos, desde que previamente autorizado pela liderança ou área de Recursos Humanos.

4. APOIO E TRATAMENTO

A empresa se compromete a oferecer apoio e encaminhamento para tratamento aos colaboradores que voluntariamente busquem ajuda para lidar com dependência química.

Casos identificados que indiquem problema de saúde relacionado à dependência poderão ser tratados como doença, seguindo diretrizes legais e médicas.

O tratamento não será considerado motivo para demissão, desde que o colaborador cumpra as orientações médicas e preserve a segurança no ambiente de trabalho.

5. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento desta política poderá resultar em medidas disciplinares, conforme a gravidade da situação, incluindo:

Advertência verbal ou escrita

Suspensão

Rescisão contratual por justa causa

A aplicação das medidas será realizada em conformidade com a legislação trabalhista vigente e mediante apuração dos fatos.

6. RESPONSABILIDADES

Colaboradores: Conhecer, respeitar e cumprir esta política.

Lideranças: Zelar pelo cumprimento da política, reportar situações suspeitas e orientar suas equipes.

Recursos Humanos: Garantir a aplicação justa da política, promover ações de conscientização e fornecer suporte aos colaboradores.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de competência da Alta Direção da Organização e do RH alterar esta Política sempre que se fizer necessário.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Representante Legal e revoga quaisquer documentos em contrário.

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisada periodicamente. Todos os colaboradores deverão assinar o termo de ciência e concordância, confirmando o recebimento e entendimento deste documento.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA POLÍTICA DE USO DE ÁLCOOL E DROGAS

Declaro, para os devidos fins, que: _____

1. Fui informado(a) e tive acesso integral à Política de Uso de Álcool e Drogas adotada pela 3GEO Consultoria LTDA comprometendo-me a cumprir integralmente todas as disposições ali contidas.

2. Estou ciente que: É terminantemente proibido o consumo, posse, distribuição ou venda de bebidas alcoólicas e/ou substâncias entorpecentes ou ilícitas nas dependências da empresa, durante o horário de expediente e/ou no exercício de minhas atividades profissionais.

A apresentação sob efeito de álcool ou drogas nas dependências da empresa, poderá resultar em medidas disciplinares, conforme previsto nas normas internas e na legislação aplicável, incluindo advertência, suspensão ou desligamento.

A empresa/instituição poderá, sempre que julgar necessário e dentro dos limites legais, realizar testes de detecção de substâncias psicoativas, mediante consentimento e em situações justificáveis.

DA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE

2.1 Reconheço que a política da empresa/instituição visa não apenas à disciplina, mas também à promoção da saúde, segurança e bem-estar de todos os colaboradores e envolvidos.

2.2 A empresa/instituição oferece ações educativas, orientações preventivas e programas de apoio sobre o uso de álcool e outras drogas, visando a conscientização e o cuidado com a saúde física e mental.

DO ACOLHIMENTO E APOIO AO TRATAMENTO

o Caso eu me encontre em situação de dependência química ou dificuldades relacionadas ao uso de álcool e/ou drogas, poderei buscar espontaneamente apoio junto ao setor de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, ou outro canal de acolhimento da empresa/instituição.

o Nessas situações, a empresa/instituição se compromete, sempre que possível e dentro das suas políticas internas: Garantir o sigilo e respeito à confidencialidade; disponibilizar encaminhamento para serviços especializados, públicos ou conveniados (como CAPS AD, clínicas terapêuticas, psicólogos ou grupos de apoio);

o Reconheço que o descumprimento da Política de Uso de Álcool e Drogas poderá acarretar sanções administrativas e legais cabíveis.

o Declaro que tive a oportunidade de esclarecer todas as dúvidas antes de firmar o presente termo e que estou assinando de forma livre, consciente e sem qualquer tipo de coação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

_____, ____ de _____ de _____.
Assinatura: _____
Nome completo: _____
CPF _____O,
o colaborador não será responsabilizado financeiramente.

